



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2585 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 454/2002

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 6º, Inciso III da Lei Municipal nº 250 de 05 de Dezembro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, Cento e Cinquenta Mil Reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

06 06.02.00 1236500602.024 4.4.90.00 Ficha 92	APOIO SOCIAL DEPTO. MUN. DE EDUCAÇÃO Manut. da Educação Infantil Aplicações Diretas	R\$ 205.000,00
06 06.02.00 1236100602.023 3.1.90.00 Ficha 74	APOIO SOCIAL DEPTO. MUN. DE EDUCAÇÃO Manut. Depto. Educação Aplicações Diretas	R\$ 70.000,00
06 06.02.00 1236100602.026 3.1.90.00 Ficha 75	APOIO SOCIAL DEPTO. MUN. DE EDUCAÇÃO Manut. do Ensino Fundamental Aplicações Diretas	R\$ 75.000,00
06 06.03.00 1236100602.033 3.1.90.00 Ficha 95	APOIO SOCIAL F.M.D.E.F.V.M. Manut. F.M.D.E.F.V.M. Aplicações Diretas	R\$ 800.000,00

Rubricas:

1-

2-

3-

4-

Jurídico-

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

03/09/2002

Presidente

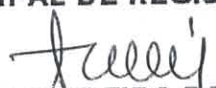
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

06	APOIO SOCIAL	
06.02.00	DEPTO. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1236100602.026	Manut. Ensino Fundamental	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 79		R\$ 350.000,00

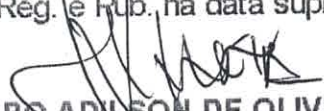
06	APOIO SOCIAL	
06.02.00	DEPTO. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1236100601.012	Const. k.k.k.k. - convênios	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 83		R\$ 800.000,00

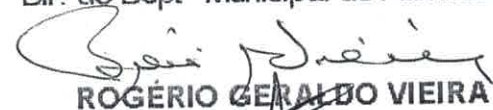
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de agosto de 2002.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Rub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração


ROGÉRIO GERALDO VIEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Educação


MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Dir. do Deptº Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

Camara Municipal de Registro

Recebido em

03/09/02


Jurídico: 